



AHRESP®

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

**Recuperar Portugal,
Construindo o futuro**

PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

Síntese atualizada em 15.fev.2021



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

- Contributos/Comentários AHRESP -

Lisboa, 01.março.2021

1. Enquadramento	3
2. O Turismo no Plano de Recuperação e Resiliência	4
3. Contributos/Comentários AHRESP	7
3.1 Resiliência	7
C2 – Habitação	7
C5 – Investimento	9
C6 – Qualificações e Competências	9
3.2 Transição Climática	11
C12 – Bioeconomia Sustentável	11
C13 – Eficiência Energética em Edifícios	11
3.3 Transição Digital	13
C16 – Empresas 4.0	13
C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios	13

1. Enquadramento

No âmbito da pandemia COVID-19, a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e os dirigentes da União Europeia chegaram a acordo sobre um plano de recuperação que irá conduzir à saída da crise e lançar as bases para uma Europa moderna e mais sustentável. Para aceder aos fundos, os Estados-membros devem submeter oficialmente os seus planos nacionais de recuperação e resiliência.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, com recursos que ascendem a cerca de 16 643 milhões de euros, composto por 13 944 milhões de euros em subvenções e por 2 699 milhões de euros em empréstimos.

O investimento está centrado em três grandes áreas temáticas: resiliência, transição climática e transição digital. Estas dimensões são concretizadas através de 19 Componentes que integram, por sua vez, 36 Reformas e 77 Investimentos.

Face ao documento divulgado pelo Governo, a AHRESP analisa-o na perspetiva do papel do turismo no PRR. Apresentam-se assim alguns contributos/comentários que a AHRESP considera relevantes, tendo em consideração a importância do setor do turismo para a economia nacional, especificamente no caso das empresas de restauração e similares e do alojamento turístico.

2. O Turismo no Plano de Recuperação e Resiliência

A AHRESP, após cuidada análise da proposta do Governo para o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), expressa desde logo a sua surpresa, pois o próprio sublinhado do título é “Recuperar Portugal, Construindo o Futuro”, e ao longo de todo o documento, e respetiva estratégia de ação, a palavra “recuperar”, e os adequados mecanismos e ferramentas, para este primeiro grande objetivo, são praticamente inexistentes.

Ao invés, todo o documento é desenvolvido em torno de 3 grandes agendas, que pretendem absorver todo o investimento: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital. No entanto, a sociedade portuguesa, necessita de ter uma forte economia com as suas empresas equilibradas, para que seja possível a tão desejada recuperação de Portugal.

Complementarmente, são raras as referências ao turismo, atividade das mais impactadas pela pandemia da COVID-19. Não obstante este ser um documento de linhas macro, em que algumas das matérias ali elencadas se aplicarão aos nossos setores (uma vez que são transversais a várias atividades), a realidade é que se deveria consagrar um capítulo específico destinado àquela que era, até março de 2020, a maior atividade económica exportadora do país. Desde logo, o Plano peca por esta ausência.

O PRR apresentado tem o seu principal foco no investimento público, surgindo como um plano de recuperação do Estado e da sua capacidade de prestação de serviços públicos. Embora algumas áreas da Administração Pública tenham necessidade absoluta de serem melhoradas, merecendo o que necessitam de investimento, a recuperação da economia deve centrar-se, sobretudo, nas empresas e na sua capacidade de criar riqueza e emprego, porque é aqui que reside, efetivamente, a recuperação.

O PRR deve, portanto, contemplar estratégias de aumento da produtividade e da competitividade do tecido empresarial, que tem demonstrado uma excecional capacidade de resiliência num período extremamente difícil. Uma estratégia de desenvolvimento económico e social que não contemple a recuperação dos setores mais atingidos pela pandemia, como é o caso do turismo, arrisca-se a ter a sua eficácia seriamente comprometida.

Num momento em que as empresas estão mais descapitalizadas e sem reservas financeiras após um ano de pandemia, a capitalização das empresas devia ser a principal prioridade do PRR. Porém, nesta dimensão, há apenas uma breve menção ao aumento de capital do Banco Português de Fomento, que deverá destinar-se parcialmente ao financiamento direto das empresas.

Não obstante a pertinência das temáticas abordadas, na presente data, a esmagadora maioria dos negócios do setor do turismo ainda não está em condições de investir na eficiência energética, na economia circular e na transição digital. Antes que o setor possa direcionar o seu investimento para estas áreas, que são sem qualquer dúvida fundamentais para a evolução da economia e da sociedade e devem estar contempladas na estratégia de médio-longo prazo, é importante que as empresas do turismo possam ser apoiadas na capacitação e adaptação dos seus modelos e ideias de negócio. No curto prazo, o que está em causa é a sobrevivência das

empresas e a manutenção dos postos de trabalho. Apenas quando for ultrapassado o impacto económico da COVID-19, é que existirá disponibilidade para refletir e levar a cabo medidas sobre a necessária transformação da sociedade e das práticas empresariais.

De forma lamentável, o turismo, que enfrenta neste momento uma crise nunca antes vivida e de dimensões muito superiores às dos restantes setores de atividade, está praticamente esquecido no PRR, apesar das exportações turísticas terem representado, em 2019, 51,3% das exportações de serviços e 19,1% do total das exportações de bens e serviços. É incompreensível que um dos setores exportadores mais importantes da balança de pagamentos seja excluído da estratégia de recuperação do país, especialmente quando um dos objetivos do PRR é precisamente “atingir o volume de exportações equivalente a 50% do PIB até 2026 e a 60% do PIB até 2030”.

O PRR não considera o nível de competitividade mundial do turismo português, nem o crescimento que este setor tem vivido ao longo dos últimos anos, sempre muito superior ao crescimento económico do nosso país. Também o volume de emprego direto no setor do turismo é desconsiderado. As últimas estimativas do INE (Conta Satélite do Turismo) revelam que, em 2019, o turismo foi mais dinâmico que a economia nacional, representando 8,5% do VAB e registando um aumento superior ao da economia nacional face ao ano anterior (10,3% e 4,0%, respetivamente). No mesmo período, a procura turística (Consumo do Turismo no Território Económico) foi equivalente a 15,4% do PIB, aumentando 7,6% relativamente a 2018. Em 2019, estima-se que os serviços de Restauração e similares e os serviços de Alojamento tenham sido responsáveis por cerca de 50% do PIB gerado pelo turismo. A mesma publicação indica-nos que, em 2018, estavam empregadas 444.117 pessoas nas atividades ligadas ao turismo, com um peso de 9,4% do total de postos de trabalho da economia. O Canal HORECA representou 72,7% do total dos postos de trabalho ligados ao turismo, 50,5% no setor da Restauração e 22,2% no setor do Alojamento. Estes indicadores demonstram bem a importância estratégica das atividades turísticas na recuperação económica de Portugal, mas são números ignorados no PRR. A desvalorização do papel do turismo revela desconhecimento da capacidade de criação de valor e do contributo que este setor traz para o crescimento do país.

Com o apoio adequado, o Turismo pode ser um dos motores mais eficazes para proporcionar um desenvolvimento sustentável, uma vez que apoia o emprego em todo o território e em todas as estruturas demográficas, contribuindo para o objetivo da coesão territorial. Este é um setor transversal e a sua extensa cadeia de valor abrange vários subsectores, dependentes entre si. A resiliência que o turismo demonstrou em vários momentos de crise exige uma nova abordagem estratégica que lhe permita recuperar da crise atual, de forma a estimular uma recuperação mais ampla e célere da economia nacional.

A *European Tourism Manifesto*, uma aliança que reúne mais de 60 organizações europeias públicas e privadas representantes de toda a cadeia de valor do turismo, sintetizou num documento as principais medidas de apoio ao turismo que podem ser integradas nos planos de recuperação e resiliência dos Estados-Membros, atendendo às orientações definidas pela Comissão Europeia. Totalmente alinhada com os objetivos da *European Tourism Manifesto*, a AHRESP propõe que algumas das medidas sejam aproveitadas e adaptadas para o contexto português, bem como sejam acrescentadas outras que façam sentido na realidade específica do

nosso país. Nesse sentido, sem prejuízo das prioridades e políticas já definidas no PRR, propõe-se que o Plano seja adaptado e inclua muitas das estratégias enumeradas neste Manifesto.

Complementarmente, e conforme anunciado, o PRR terá de ser concretizado até 2026, um prazo manifestamente muito curto para a dimensão que o mesmo envolve, e que só será possível de cumprir se tivermos, no curto prazo, empresas recuperadas, sólidas e competitivas.

É assim da maior relevância, que o cronograma de execução do PRR tenha como objetivo principal e prioritário, no 2º semestre de 2021 e no 1º semestre de 2022, a recuperação das empresas, e a sua sustentabilidade económica e financeira, para que os programas de Resiliência, de Transição Climática e de Transição Digital, sejam exequíveis e sustentados na economia real.

E é nestes dois próximos semestres, que a Atividade Turística em geral e os Setores da Restauração, Similares e do Alojamento Turístico em particular mais rapidamente vão responder, não só pela segurança e prestígio que o mercado lhes reconhece, como também pela procura esperada.

Face ao exposto, a AHRESP mostra a sua preocupação pela ausência de medidas concretas com vista ao arranque da economia e sobretudo das empresas da atividade turística, mas reafirma a sua disponibilidade para trabalhar em conjunto com o Governo, não só em todos os projetos que promovam de imediato o apoio à recuperação das empresas de Restauração, Similares e do Alojamento turístico, bem como participar ativamente na organização e implementação dos Programas de Resiliência, de Transição Climática e de Transição Digital.

3. Contributos/Comentários AHRESP

3.1. Resiliência

C2 - Habitação

No relançamento e reorientação da política de habitação, não fica claro até onde se pretende chegar ao nível da requalificação das habitações indignas e desadequadas e se, na requalificação de património público com aptidão habitacional, será necessário usar parte desta verba para a renovação energética.

Nesta componente, existem dois investimentos com potencial para beneficiar o setor do alojamento turístico: a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e o Alojamento Estudantil a custos acessíveis.

Na criação de uma Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, primeiramente, entende-se que deve ser privilegiada a reabilitação de imóveis públicos e privados existentes, em uso ou devolutos, na qual se podem incluir todas as modalidades de alojamento turístico que, com o incentivo certo, poderão ser uma importante parcela da resposta a esta Bolsa.

A utilização eficiente de recursos existentes permitirá evitar a criação de nova construção e alocar consideráveis montantes financeiros para outras utilizações alternativas, gerando mais receitas para o setor privado.

Nesta sequência, sugerem-se as seguintes estratégias:

1. Criação de um plano nacional de disponibilização de alojamento temporário que utilize imóveis de alojamento turístico, que alocação um “x” número de noites por ano ao alojamento urgente e temporário;
2. A rentabilização de imóveis existentes irá reduzir as necessidades de investimento em nova edificação. Os montantes alocados a esta parcela de investimento poderão ser alternativamente disponibilizados em linhas de apoio financeiro à reabilitação e adaptação de espaços de entidades públicas e privadas. A concessão do incentivo a juros bonificados ou a fundo perdido poderá ser alvo de uma contrapartida de manutenção dos imóveis na Bolsa de alojamento urgente e temporário, por um período de anos também a definir;
3. O uso eficiente do montante cativado para esta Bolsa deverá permitir que a verba protocolada para o custo/noite por alojamento esteja dentro dos valores de mercado, atraindo mais interessados de maior qualidade à adesão a estes protocolos. Mais qualidade nos imóveis alocados a esta Bolsa obrigará a menores despesas de manutenção e adaptação dos mesmos;
4. Deverão ser sensibilizados os municípios que cobram taxa municipal turística a prescindir deste valor, caso os espaços utilizados para este fim sejam de natureza turística. Neste momento, nos regulamentos municipais, o alojamento urgente e temporário em

estabelecimentos turísticos não é exceção do pagamento da taxa municipal turística. Como alternativa, o Estado deverá subsidiar o pagamento desta taxa.

A disponibilização de um programa de Alojamento Estudantil a custos acessíveis é outra das medidas nas quais o alojamento turístico pode e deve ter um papel relevante.

Para inclusão do setor do alojamento turístico neste investimento, propõe-se a seguinte abordagem:

1. Primeiramente, deve ser feito um estudo alargado sobre o parque habitacional público e privado devoluto e em uso, de forma a se aferir as reais disponibilidades de alojamento para estudantes no país, por região e concelho;
2. Deverá ser aferida a real necessidade de 15 mil camas para o alojamento estudantil até 2026, e definir um plano alargado para lá de 2026. Este plano deverá ter em conta as necessidades de alojamento estudantil / unidade residencial para os próximos 20 anos, incorporando as mudanças demográficas previsionais que antecipam um decréscimo populacional considerável. Relembrando que os prazos de recuperação do investimento em património imobiliário são longos, qualquer decisão racional de investimento e alocação de verbas na disponibilização de alojamento estudantil deve ter este fator em consideração;
3. Deverão ser exploradas soluções já implementadas pelo Estado português. Por exemplo, em pleno período pandémico, encontrou-se uma forma simples e eficaz de resolver o problema da oferta de alojamento estudantil. Essa solução foi a autorização legislativa e protocolada que permitiu que o alojamento turístico acolhesse estudantes do ensino superior no ano letivo de 2020/2021. Esta solução deveria ser perpetuada, melhor publicitada e definida em uma planificação de longo prazo que evite os erros do ano letivo de 2020/2021, podendo esta ser uma das principais estratégias para fazer face à falta de oferta de alojamento a estudantes do ensino superior;
4. A solução indicada anteriormente poderá ser, inclusive, a mais racional a nível económico e aquela que gera maiores efeitos multiplicadores para a economia, pois permite otimizar os padrões de procura de alojamento por parte dos estudantes e turistas. Os períodos letivos geralmente são períodos onde existe excesso de oferta de camas a turistas, que poderá ser alocada a estudantes universitários. Nos períodos mais procurados por turistas acontece o contrário. Mais uma vez, impõe-se a necessidade de mais racionalidade nos processos de decisão de investimento;
5. Além de instituir maior racionalidade financeira à medida, a verba cativada que seria poupada poderá ser alocada a providenciar um montante superior para o valor protocolado por noite/estudante, aumentando a atratividade do protocolo para o alojamento turístico;
6. A utilização de alojamento turístico permite igualmente diversificar os locais de pernoita dos estudantes e aproximá-los tanto quanto possível do seu local de ensino;
7. Por último, a reabilitação do extenso património imobiliário existente no país é a decisão mais sensata a nível ecológico, pois permite adaptar edifícios pouco ecológicos aos melhores padrões ambientais, bem como se evita a introdução de um novo edifício na paisagem urbana.

C5 – Investimento e Inovação

Considerando a relevância e o peso do turismo na economia nacional, aliada ao forte impacto da pandemia COVID-19, entende-se que o setor deve ser alvo de destaque nesta dimensão, cujo objetivo passa por aumentar a competitividade e resiliência da economia portuguesa. Nesse sentido, propõem-se as seguintes medidas, direcionadas para a área do turismo:

1. O PRR prevê a utilização da vertente empréstimos do Instrumento de Recuperação e Resiliência, no montante de 1250 milhões de euros, com destino à capitalização de empresas e resiliência financeira / Banco Português de Fomento. Um dos objetivos assinalados é o “financiamento direto a empresas, com vista a restabelecer níveis de autonomia financeira, após os efeitos económicos da pandemia, fortemente adversos, terem agravado o problema estrutural de baixa capitalização do tecido empresarial português”. Para cumprimento deste objetivo, deve ser considerada a disponibilização de linhas de financiamento específicas para as empresas de alojamento turístico, restauração e similares, com taxas de juro reduzidas, prazos de reembolso alargados e prémios de desempenho associados, não esquecendo que os critérios de acesso devem ser definidos tendo em conta a atual situação financeira de todas as empresas deste setor;
2. É importante que seja promovido o acesso igualitário, por parte de todas as empresas, não só a mecanismos de financiamento, mas também a todos os programas de incentivos e benefícios propostos no PRR;
3. Atendendo ao impacto da pandemia nos níveis de confiança dos consumidores, poderia considerar-se ainda a criação de mecanismos de proteção financeira para restabelecer a confiança entre consumidores e empresas, como, por exemplo, seguros para empresas e consumidores destinados a proteger ambas as partes no caso de cancelamento de reservas por infeção/surtos COVID-19);
4. Deve ser incentivado o desenvolvimento do turismo durante todo o ano, diversificando a oferta, especialmente em destinos tradicionalmente mais sazonais;
5. Pode ser contemplada a possibilidade de criação de sistemas de benefícios destinados aos habitantes locais que utilizem a infraestrutura turística da sua cidade, incluindo estabelecimentos de alojamento turístico, restauração e similares.

C6 – Qualificações e Competências

Não obstante, e dada a situação atual de pandemia, se desconheça o timing para a retoma económica plena das atividades ligadas ao turismo, a realidade é que, antes de março de 2020, assistíamos a um estrangulamento do mercado de trabalho nacional, perante o crescimento verificado no setor. A atividade da restauração e similares era das que mais sofria com a carência de mão-de-obra, considerando a grande flexibilidade de horários, aliada à grande rotatividade de pessoal e à ausência de qualificações. Nesta sequência, é importante que se aposte na formação e qualificação da mão-de-obra.

Pese embora o PRR contemple uma rubrica destinada às qualificações e competências, entende-se que deverá ser consagrado um capítulo exclusivo à qualificação na área do turismo, onde se promova, designadamente:

1. O apoio a programas de treino e capacitação em turismo que criem oportunidades de carreira;
2. A promoção do emprego de habitantes locais no turismo, através de incentivos fiscais ou programas de apoio;
3. O apoio especializado aos programas de aprendizagem, que proporcionem aos jovens uma formação profissional profunda e uma porta de entrada no mercado de trabalho;
4. A possibilidade de proporcionar formação prática para uma melhor gestão digital das empresas, personalização da oferta de serviços e promoção de produtos turísticos;
5. O apoio às entidades empregadoras para a renovação / qualificação substancial da sua força de trabalho durante os períodos de menor atividade económica;
6. O investimento em programas de apoio à gestão de negócios, destinados a micro e pequenas empresas de gestão familiar;
7. O desenvolvimento de programas de formação de início de carreira para as profissões de maior carência de qualificação, destinadas, principalmente, a desempregados e ativos de outras áreas de atividade que desejem iniciar uma carreira no setor do turismo.

Ainda na temática do mercado de trabalho, e tal como refere o documento, é importante promover a negociação coletiva como forma de combate à precariedade. A contratação coletiva assume um papel de particular importância, quer para trabalhadores quer para as empresas, uma vez que, simultaneamente, se contribui para a estabilidade política e social e para melhoria do desempenho das próprias empresas.

Nesta sequência, devem obviamente ser desenvolvidas políticas e medidas que fomentem e melhorem a contratação coletiva, tal como referido no PRR. No entanto, não se pode deixar de ressaltar que esta promoção da negociação coletiva contende em parte com o diploma (já aprovado na Assembleia da República) que suspende, por dois anos, os prazos associados à sobrevivência e caducidade das convenções coletivas de trabalho.

A promoção e o investimento na negociação coletiva é impossível de conjugar com uma suspensão da caducidade dos instrumentos de regulamentação coletiva, suspensão essa que atenta contra a autonomia e liberdade das partes que as outorgam.

Por último, e no caso concreto da agenda de promoção do trabalho digno, entende-se que os apoios são insuficientes, tanto ao nível do apoio direto à contratação, no valor de 12 vezes o IAS (Indexante de Apoios Sociais), bem como na isenção de 50% da TSU durante 14 meses, esta última devendo ser isenta, na sua totalidade durante esse período.

3.2. Transição Climática

C12 – Bioeconomia Sustentável

Para minimizar o impacto ambiental do turismo e garantir a sua sustentabilidade, existem iniciativas que podem ser contempladas no PRR, dentro dos objetivos de uso sustentável e eficiente de recursos e de economia circular. Propõem-se algumas matérias merecedoras de inclusão no PRR:

1. Criação de um sistema de incentivos para estabelecimentos de alojamento turístico e restauração e similares, com vista a apoiar os investimentos destinados a reduzir o desperdício alimentar e o uso de embalagens descartáveis;
2. Estudo de novos materiais, com preços de aquisição acessíveis, capazes de substituir os plásticos de utilização única;
3. Criação de um sistema de incentivos para estabelecimentos de alojamento turístico e restauração e similares que utilizem produtos locais e promovam a cultura local, contribuindo para o desenvolvimento de um turismo mais sustentável.

C13 – Eficiência Energética em Edifícios

A transição climática apresentada está quase exclusivamente focada nas infraestruturas do Estado. Mesmo na componente C11 – Descarbonização da Indústria, onde estão garantidos 715 milhões de euros, fica pouco claro onde entra a “indústria” do turismo ou da prestação de serviços.

Acaba até por ser irónico a quase omissão do setor do turismo desta realidade, quando é um dos setores que no médio longo-prazo mais vai ser afetado pela emergência da economia verde.

Perspetiva-se que venha a surgir um tipo de turista com um perfil de consumo elevado, que irá valorizar cada vez os destinos que apostam na sustentabilidade ambiental. A este tipo de turista, o conceito de viajar e de pegada ecológica levanta um dilema ético, pelo que selecionarão os destinos turísticos onde a sustentabilidade ambiental é uma prioridade.

Ainda que se reconheça alguma mais-valia nas medidas transversais de incentivo à eficiência energética, as mesmas são claramente insuficientes para o setor privado e para a adaptação de um grande número de setores. Senão vejamos, para a reabilitação de edifícios de serviços estão destinados apenas 70 milhões de euros, em comparação com os 300 milhões e 250 milhões alocados à reabilitação de edifícios habitacionais e do estado central, respetivamente. Dada a importância do turismo, merecia mais referências na estratégia de eficiência energética.

O PRR reforça ainda em 650 milhões de euros o Fundo Ambiental, sob alçada do Ministério do Ambiente e Ação Climática, que será o responsável pela promoção de investimentos numa significativa vaga de renovação energética de edifícios residenciais. O valor parece claramente insuficiente para os objetivos que se pretendem atingir, para além de que as verbas do Fundo

Ambiental são distribuídas por vários fundos/programas e o investimento inicial acaba quase sempre a ser feito pelos cidadãos.

Como propostas concretas, sugerem-se algumas medidas avançadas pela *European Tourism Manifesto*, que podem ser executadas no contexto português:

1. Implementar eco-renovações para tornar os estabelecimentos de alojamento mais atrativos para utilização do hóspede (por exemplo, mediante o desenvolvimento de sistemas de climatização eficientes);
2. Facilitar o acesso das empresas a certificações de sustentabilidade (reduzindo as barreiras à entrada) e disponibilizá-las a toda a cadeia de valor do turismo;
3. Expandir o uso de painéis solares / fotovoltaicos em edifícios existentes (por exemplo, em hotéis, escritórios, etc.);
4. Incentivar renovações destinadas a alcançar uma maior eficiência energética dos locais de eventos e exposições, bem como estimular o uso mais inteligente das instalações (por exemplo, melhorar a logística, evitar o tráfego, reduzir os tempos de montagem e desmontagem, gerir o fluxo de trabalhadores e visitantes, etc.);
5. Apoiar a reutilização e valorização de edifícios históricos e monumentos, com o objetivo de desenvolver uma infraestrutura turística mais verde e sustentável (como por exemplo, estabelecimentos de alojamento turístico), que respeite o valor cultural e natural dos locais, como alternativa ao recurso a novas construções.

3.3. Transição Digital

C16 – Empresas 4.0

Enquadrada no objetivo de promoção do “desenvolvimento de sistemas avançados de informação, integrando inteligência artificial e a utilização de formas de computação avançada em instalação e Portugal, estimulando a sua utilização pela administração pública e as empresas”, propõe-se a inclusão de uma estratégia que assume especial relevância na gestão de destinos turísticos: uso da tecnologia para processos de gestão de visitantes e turistas, de forma a prever e medir o impacto da atividade turística nos territórios, fomentando a sustentabilidade turística.

C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios

Para além da (ainda muita) morosidade dos processos judiciais nos tribunais portugueses, existe um outro problema a que o PRR é completamente alheio: os custos inerentes ao recurso à justiça. Os valores das taxas de justiça, devidas aquando do recurso às vias judiciais, são ainda muito elevados, devendo ser reduzidos e adequados à realidade atual.

Paralelamente, e se o Estado apoia as pessoas singulares com maior carência económica para que possam, dessa forma, recorrer aos tribunais através do recurso ao apoio judiciário, com as empresas tal já não sucede, mecanismo este que deveria ser estudado.

Mesmo que em situação económica difícil devidamente comprovada, as empresas estão excluídas de recorrer e beneficiar deste apoio do Estado, o que, muitas vezes, inviabiliza que possam recorrer às vias judiciais para cobrança de valores em dívida que, eventualmente, resolveriam toda a sua situação económica.

Nesta sequência, para além da aposta em redução de prazos na tramitação judicial, deveria igualmente investir-se nestes dois pontos.

Por outro lado, e para além da redução da carga administrativa que impende sobre as empresas, e consequente redução dos respetivos custos de contexto, bem como da aposta em plataformas digitais para ciclos de vida dos cidadãos e das empresas, devem igualmente ser desenvolvidos mecanismos de formação digital que permitam o acesso completo e correto de cidadãos e entidades a estas plataformas e aos serviços aí disponíveis.

Como complemento ao objetivo de redução de barreiras ao investimento privado, estipulado no PRR, propõe-se que o Plano possa ir além da simplificação de procedimentos e a redução de obstáculos e formalidades, implementando uma estratégia de redução da carga fiscal que incide sobre as empresas, como motor de apoio à recuperação económica e de incentivo ao investimento privado.